

PROPOSTA COMERCIAL

Á – Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Pregão 90011/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	QUANT.	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
1	<p>CADEIRA FIXA - Cadeira estofada empilhável, base 4 pés, estrutura metálica em tubo quadrado de aço carbono 20x20, soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo sistema MIG em todas as junções, dotada de pelo menos 01(uma) travessa de reforço entre as pernas traseiras e/ou 02(duas) travessas nas pernas laterais, pintura realizada por processo eletrostático epóxi na cor preta, assento e encosto fabricados em madeira com espuma anatômica injetada e revestidos em tecido impermeável na cor preta.</p> <p>. Peso suportado pelo produto de no mínimo 120 Kg.</p> <p>As dimensões e demais características devem atender aos parâmetros dispostos na NR17 - Norma regulamentadora do ministério do trabalho, que trata da ergonomia e da ABNT - NBR 13962 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT),, que normatiza os móveis e cadeiras para escritório, características físicas e dimensionais para se obter o melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e durabilidade.</p> <p>As cadeiras devem ser entregues montadas e prontas para o uso.</p> <p>Marca – Própria Modelo – Hotel Site – www.balicomercial.com.br</p>	Un	100	R\$ 248,33	R\$ 24.833,00

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 24.833,00 (Vinte e quatro mil oitocentos e trinta e três reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 60 dias

Garantia: 12 (doze) meses.

Dados Bancários – Banco do Brasil – Ag. 2913-0 – C/C 129180-0

PAULÍNIA, 17 DE ABRIL DE 2024



Eliana Vicentini Rodrigues
Eliana Vicentini Rodrigues
Proprietária
CPF: 265.802.858-00 RG: 25.207.942-5
eliana@balicomercial.com.br

BALI COMERCIAL LTDA

CNPJ. 12.991.409/0001-04

I.E. 513.065.643-115

PABX: (19) 3363.3500 – eliana@balicomercial.com.br

Av. Aristóteles Costa, 595 – Jd. Fortaleza– Paulínia / SP – CEP 13.140-074

FICHA TÉCNICA

1. PRODUTO: Cadeira Fixa - (HOTEL)

2. Imagem Ilustrativa



Obs: Com relação ao acabamento do encosto, pode ser mais retangular ou arredondado conforme as imagens acima. Livre escolha.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

a) Estrutura

Conjunto desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas.

Sua configuração é definida por uma estrutura com 4 pés, fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com seção quadrada de 20 x 20 mm

Todas as partes que compõe a estrutura são fabricada pelo processo mecânico de curvamento de tubos e soldadas umas às outras pelo processo de soldagem MIG.

A estrutura contém 4 (quatro) sapatas plásticas, fabricados em material termoplástico denominado polipropileno, pelo processo de injeção, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. **dotada de pelo menos 01(uma) travessa de reforço entre as pernas traseiras e**

BALI COMERCIAL LTDA

CNPJ. 12.991.409/0001-04

I.E. 513.065.643-115

PABX: (19) 3363.3500 – eliana@balicomercial.com.br

Av. Aristóteles Costa, 595 – Jd. Fortaleza– Paulínia / SP – CEP 13.140-074

02(duas) travessas nas pernas laterais, pintura realizada por processo eletrostático epóxi na cor preta

b) Assento

Conjunto estrutural de apoio para a atividade de sentar-se e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica.

Conjunto constituído por compensado de madeira, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinus com 12 mm de espessura, usinadas de maneira a se obter a configuração do produto.

Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma 50 mm ergonômica injetada revestida em tecido impermeável

c) Encosto

Componente utilizado como sustentação da região do apoio lombar e que possui a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que modelam de forma agradável e anatômica aos mais variados biótipos de usuários.

O encosto possui estrutura constituída por compensado de madeira, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinus com 12 mm de espessura, usinadas de maneira a se obter a configuração do produto. Possui formato trapezoidal

Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma injetada espessura 50mm

BALI COMERCIAL LTDA

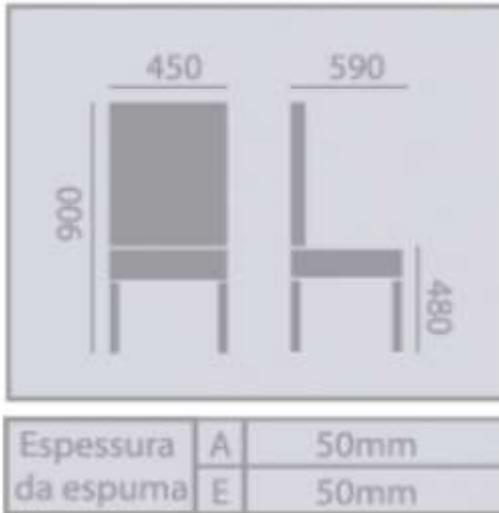
CNPJ. 12.991.409/0001-04

I.E. 513.065.643-115

PABX: (19) 3363.3500 – eliana@balicomercial.com.br

Av. Aristóteles Costa, 595 – Jd. Fortaleza– Paulínia / SP – CEP 13.140-074

4 . PRINCIPAIS MEDIDAS;



5. OPÇÕES DE REVESTIMENTO;

VINIL						
 VN-20	 VN-21	 VN-22	 VN-23	 VN-24	 VN-25	 VN-26
 VN-27	 VN-28	 VN-30				

BALI COMERCIAL LTDA

CNPJ. 12.991.409/0001-04

I.E. 513.065.643-115

PABX: (19) 3363.3500 – eliana@balicomercial.com.br

Av. Aristóteles Costa, 595 – Jd. Fortaleza– Paulínia / SP – CEP 13.140-074



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 40/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 19 de abril de 2024.

Senhor Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições,

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

Trata o presente processo da aquisição de cadeiras para reposição e complementação das existentes na sala de ensaio da Banda de Música, Centro de Comunicação Social do CBMDF.

2. RELATO

Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio do Parecer n.º 246/2024 - CBMDF/GABCG/ASJUR (136551920) e Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (136552371) não indicou óbices à contratação por dispensa de licitação, conforme decisão constante na Nota Técnica n.º 13/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (133163766) e Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (133190680).

Desta feita, visando a aquisição pretendida, foi realizada a dispensa eletrônica n.º 90011/2024, sendo os objetos adjudicados e homologados para a empresa abaixo especificada, a qual preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, conforme as justificativas contidas no relatório de adjudicação e homologação (139750383).

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar a contratação direta com base no inciso II, do art. 75 da Lei n.º 14.133 e em conformidade com o previsto no Decreto distrital n.º 44.330/2023, bem como no Parecer Referencial SEI-GDF n.º 43/2023-PGDF/PGCONS, razão pela qual encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

EMPRESA: BALI COMERCIAL LTDA CNPJ: 12.991.409/0001-04 ENDEREÇO: Av. Aristóteles Costa, 595 – Jd. Fortaleza– Paulínia / SP – CEP 13.140-074 TELEFONE: (19) 3363-3500 EMAIL: eliana@balicomercial.com.br						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CADEIRA FIXA, conforme Termo de Referência (137005233) e Proposta da Empresa (138843103).	100	Marca: Própria - Modelo: Hotel	100	R\$ 248,33	R\$ 24.833,00 (vinte e quatro mil oitocentos e trinta e três reais)



Documento assinado eletronicamente por **KARLA REGINA BARCELLOS ALVES - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01414789, Chefe da Seção de Licitações**, em 06/05/2024, às 14:26, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **138843236** código CRC= **FA40886C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s):
Site - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Dispensa de Licitação nº 11/2024 - Aquisição de cadeiras para reposição e complementação das existentes na sala de ensaio da Banda de Música, Centro de Comunicação Social do CBMDF.

O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, com fulcro no que prescreve o inc. II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c os inc. I e II do art. 33 do Decreto nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, com o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante no Parecer n.º 246/2024 - CBMDF/GABCG/ASJUR (136551920) / Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (136552371), bem como o Relatório da Dispensa Eletrônica nº 90011/2024 (139750383) e os argumentos constantes na Nota Técnica nº 40/2024 (138843236), **RESOLVE:**

1. **DISPENSAR DE LICITAÇÃO**, com base no Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a despesa no total valor de R\$ 24.833,00 (vinte e quatro mil oitocentos e trinta e três reais), em favor da empresa: BALI COMERCIAL LTDA - CNPJ: 12.991.409/0001-04, visando a aquisição de cadeiras para reposição e complementação das existentes na sala de ensaio da Banda de Música, no quantitativo de 100 (cem), da marca: Própria / modelo: Hotel, cujo valor unitário é de R\$ 248,33 (duzentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), mediante as razões expostas no Termo de Referência (137005233);
2. **DECLARO** ter utilizado no âmbito deste procedimento administrativo de número (00053-00193029/2023-60), o Parecer Referencial nº 43/2023 - PGDF/PGCONS, cujo objeto é a contratação direta, por dispensa de licitação por valor da contratação, art. 75 incisos I e II da Lei 14. 133 de 1º de abril de 2021, disponibilizado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal em seu sítio eletrônico;
3. **DECLARO**, ainda, que foram seguidas todas as orientações jurídicas uniformizadas no instrumento paradigma, consubstanciadas no Parecer Referencial nº 43/2023 - PGDF/PGCONS, e que o presente expediente constitui matéria com repetição em múltiplos processos e com variáveis pouco significativas;
4. **DECLARAR** que contratação não caracteriza em parcelamento de despesa conforme Declaração CBMDF/DIMAT/SEPEC (131972782);
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023;
6. **ENCAMINHAR** à Diretoria de Orçamento e Finanças, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS LUIZ BARBOZA DE CARVALHO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400151, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 06/05/2024, às 17:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=138843942 código CRC= **8A21F2E6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDf - CEP 70640-020 - DF